



Editais nº 05/2018
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA
INGRESSO EM 2019.1

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia – PPGBiotec/UFBA receberá, no período de 29 de outubro a 10 de dezembro de 2018, inscrições dos candidatos ao processo de seleção para o ingresso no curso de **Mestrado em Biotecnologia**, no semestre letivo 2019.1.

1. Modalidades de Concorrência

Conforme a Resolução CAE/UFBA nº 01/2017, o acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

- I - vagas de **Ampla Concorrência**: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;
- II - vagas reservadas para candidatos autodeclarados **Negros** (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;
- III - vagas reservadas para candidatos autodeclarados **indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans** (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade; e
- IV - vagas para **estrangeiros**, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino.

2. Vagas

Serão oferecidas 6 (seis) vagas em ampla concorrência para candidatos brasileiros e 2 (duas) vaga em ampla concorrência para candidatos estrangeiros. Serão reservadas 2 (duas) vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos). Haverá 1 (uma) vaga supranumerária para cada uma das quatro categorias: indígenas; quilombolas; pessoas com deficiência; e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis).

No que diz respeito às vagas supranumerárias, caso o candidato das categorias indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) obtenha uma pontuação que garanta uma vaga de ampla concorrência, não será aberta uma segunda vaga para a mesma categoria.

Caso não haja inscrição em reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), as duas vagas reservadas para essa modalidade passarão para a ampla concorrência.

Eventuais vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros, ou vice-versa, aprovados oficialmente no processo seletivo. Tais trocas poderão ocorrer até o limite total de vagas, respeitando a ordem de classificação dos candidatos.



3. Calendário do Processo Seletivo

| ETAPA | DATA |
|--|--------------------|
| Período de Inscrição | 29/10 a 10/12/2018 |
| Homologação das Inscrições | 11/12/2018 |
| Prova de Proficiência em Inglês | 13/12/2018 |
| Resultado da Prova de Proficiência em Inglês | 14/12/2018 |
| Apresentação do Projeto de Pesquisa | 17 a 19/12/2018 |
| Análise do Currículo Lattes (etapa interna) | 17 a 19/12/2018 |
| Resultado Final | 20/12/2018 |

4. Inscrições

As Inscrições poderão ser realizadas pessoalmente na Secretaria do PPGBiotech/UFBA ou por via postal (SEDEX).

As inscrições por SEDEX deverão ser postadas, impreterivelmente, até as 11 horas do dia 10 de dezembro de 2018. O candidato deve enviar para o email do PPGBiotech/UFBA um único arquivo PDF contendo os seguintes documentos: I) os documentos de inscrição; II) o comprovante de postagem do SEDEX; III) o comprovante de pagamento de inscrição até o dia e horário mencionados para o SEDEX. Não serão aceitas inscrições por correio e/ou por envio dos documentos de inscrição digitalizados via e-mail após a data e horário limites.

Informações:

Tel.: (71) 3283-8894

E-mail: ppgbiotec@ufba.br ou

mebiotec.ufba@gmail.com

Site: www.biotecnologia.ufba.br

Endereço:

Universidade Federal da Bahia, Instituto de Ciências da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia. Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, 3º andar, sala 308, Vale do Canela. Salvador/Bahia.
CEP 40110-100.

5. Horário das Inscrições

As inscrições ocorrerão no horário das 08 às 11 horas.

No último dia de inscrição - 10 de dezembro de 2018 - a Secretaria do PPGBiotech receberá os documentos dos candidatos até as 11 horas. Após esse horário, nenhum documento ou inscrição serão aceitos.

Para que a inscrição por SEDEX seja aceita, o e-mail com os documentos em PDF também deve ser enviado até as 11 horas do dia 10 de dezembro de 2018.



6. Documentos de Inscrição

No ato da inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

1. Duas vias - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo IV** – candidatos brasileiros; **Anexo VI** – candidatos estrangeiros);
2. Duas vias - Formulário de autodeclaração e opção por modalidade de concorrência - para candidato brasileiro (**Anexo V**);
3. Duas Fotos 3x4;
4. Comprovante de pagamento da GRU de inscrição (R\$ 92,99), disponível em: [<https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=>](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=);
5. Duas cópias autenticadas do Diploma de Graduação ou documento equivalente. Quando oriundo de país estrangeiro o documento deverá estar acompanhado da respectiva tradução juramentada.
Caso ainda não possua o diploma de graduação ou documento equivalente, o candidato poderá apresentar declaração da instituição de ensino informando a data prevista para sua colação de grau. Se for aprovado, o candidato deverá apresentar o documento que comprove a conclusão do curso de graduação até o prazo máximo de uma semana antes da realização da matrícula dos candidatos aprovados na seleção, do contrário, terá a sua aprovação no processo seletivo anulada e perderá o direito à vaga.
6. Duas cópias autenticadas do Histórico Escolar da Graduação. O candidato estrangeiro também deverá apresentar a tradução juramentada desse documento;
7. Duas cópias autenticadas de documento comprobatório de identidade (Passaporte, no caso de candidato estrangeiro);
8. Duas cópias autenticadas do CPF;
9. Duas cópias autenticadas do Título de Eleitor, no caso de candidato brasileiro;
10. Duas cópias autenticadas do Visto temporário de estudante - Visto Temporário IV, no caso de candidato estrangeiro;
11. Duas vias de documento comprobatório de quitação com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
12. Duas vias da certidão de quitação eleitoral impressa no site do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de candidato brasileiro;
13. 1 via - Declaração do candidato de aceitação das Normas do Processo Seletivo (**Anexo II**);
14. 1 via - Carta de aceite da orientação do candidato e compromisso com a execução do projeto assinada pelo orientador proposto (**Anexo III**);
15. 1 via do Currículo em plataforma Lattes, com cópias autenticadas de documentos comprobatórios das produções e atividades acadêmicas + Formulário de Comprovantes Curriculares (**Anexo VII**);
16. 1 via - Projeto de pesquisa em formato livre, com tamanho máximo de 15 (quinze) páginas. **O projeto também deverá ser enviado em PDF ao e-mail do PPGBiotech: mebiotec.ufba@gmail.com.**

Observações:

- Os documentos poderão ser autenticados na secretaria do Colegiado do Programa, sendo necessário apresentar os originais.



- O candidato estrangeiro que não for nativo de língua portuguesa deverá apresentar, também, o certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Brasil).
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).
- Os itens de 1 a 14 não devem ser encadernados. A encadernação dos comprovantes do lattes e do projeto é opcional.
- A inscrição poderá ser realizada por Procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, que serão retidos.
- Cada docente cadastrado no Programa como orientador poderá apresentar um máximo de dois candidatos por processo seletivo.

7. Homologação das Inscrições

O Colegiado analisará a documentação apresentada pelos candidatos e homologará as inscrições realizadas em conformidade com o previsto neste edital, não sendo admitida a posterior inclusão de documentos ou a inscrição de candidatos fora do prazo. O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum documento que determine a não homologação da inscrição. A relação de inscrições homologadas será divulgada no site do PPGBiotech/UFBA (www.biotecnologia.ufba.br) no dia 11 de dezembro de 2018.

8. Etapas do Processo de Seleção

- I. **Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa**, de caráter eliminatório, através de teste de compreensão de textos escritos (**PESO 2**);
 - Será considerado aprovado no exame de conhecimentos em língua inglesa o candidato que obtiver nota maior ou igual a 5,0 (cinco).
- II. **Arguição do Projeto de Pesquisa (PESO 5)**.
 - A arguição do projeto consistirá de apresentação oral com tempo máximo de duração de 15 (quinze) minutos, seguidos de 10 (dez) minutos de arguição por parte da banca examinadora.
 - Os critérios de avaliação utilizados nessa etapa estão descritos no barema do item 9 desse edital.
 - Será vedada a presença dos demais candidatos durante a arguição do projeto de pesquisa.
 - Nos casos em que o orientador do candidato solicitar à coordenação do Programa por meio de ofício, apresentado no momento da inscrição, que o projeto de pesquisa envolve propriedade industrial passível de registro ou patente, a seção de arguição do projeto de



pesquisa será privada e os membros da banca assinarão um termo de confidencialidade expedido pela Coordenação do Programa.

III. Avaliação do Currículo Lattes (PESO 3);

- Essa etapa consiste na avaliação das informações apresentadas no currículo lattes e devidamente comprovadas. A pontuação dos títulos e experiência acadêmica e profissional será computada conforme o barema indicado no item 9.

Local da Seleção: as etapas do processo seletivo serão realizadas em sala a ser designada pelo Colegiado de Biotecnologia, devendo os candidatos dirigir-se à sala do PPGBiotec.

9. Barema do Processo Seletivo

A nota final do candidato será calculada a partir da média ponderada das notas obtidas nas etapas 1, 2 e 3 da seleção. A ponderação será feita com o Peso 2 para a 1ª. etapa (Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa), Peso 5 para a 2ª etapa (Arguição do Projeto de Pesquisa) e Peso 3 para a 3ª etapa (Avaliação do Currículo Lattes), seguindo o barema:

| 1. Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa | | | |
|---|--------------------------|------------------|------------------------------|
| | Pontuação máxima | Pontuação obtida | Pontuação obtida (X PESO 2) |
| Nota obtida no Exame de língua inglesa | 10 | | |
| 2. Arguição do Projeto de Pesquisa | | | |
| | Pontuação por ocorrência | Pontuação máxima | Pontuação obtida |
| 2.1. Conhecimento e compreensão da proposta. Verificar se o candidato possui domínio do tema de atuação do projeto e se é capaz de sintetizar o estado da arte do tema de estudo | 2,0 | 2,0 | |
| 2.2. Domínio da metodologia. Verificar se o candidato possui conhecimento das técnicas, procedimento e equipamentos a serem utilizadas no projeto, tanto do ponto de vista do usuário quanto da fundamentação teórica da técnica | 2,0 | 2,0 | |
| 2.3. Arguição do projeto. Verificar se o candidato é capaz de contextualizar o problema no campo da biotecnologia, assim como apontar e defender sua aplicabilidade no setor produtivo | 3,0 | 3,0 | |
| 2.4. Aderência do Projeto ao Programa de Mestrado. Verificar se o projeto se insere em alguma das linhas de pesquisa do PPGBiotec. | 1,0 | 1,0 | |
| 2.5. Viabilidade cronológica, técnica e financeira. Verificar se o projeto possui financiamento – qual agência, qual o valor do recurso – se o laboratório onde o projeto será executado possui infraestrutura e se o prazo estipulado para encerramento do curso condiz com o prazo de execução do projeto | 1,0 | 1,0 | |
| 2.6. Disponibilidade de tempo/Justificado e entrevista com o candidato Verificar se o candidato se dedicará em tempo integral e/ou exclusivo ao curso e entrevista. | 1,0 | 1,0 | |
| TOTAL DA ARGUIÇÃO DO PROJETO (X PESO 5) | | | |
| 3. Avaliação do Currículo Lattes | | | |
| | Pontuação por ocorrência | Pontuação máxima | Pontuação obtida (máximo 10) |



| | | | |
|--|-----|-----|--|
| 3.1. Bolsa de pesquisa IC, ITI, PIBIC ou PIBIT (por ano) | 1,0 | 2,0 | |
| 3.2. Estágio voluntário em laboratório de pesquisa (cada período de 1 ano) na grande área do projeto | 0,5 | 0,5 | |
| 3.3. Monitoria em disciplina da graduação ou atividade de extensão (por ano) | 0,5 | 1,0 | |
| 3.4. Experiência profissional na área de graduação (por ano) | 0,5 | 1,0 | |
| 3.5. Participação em Cursos de Extensão na grande área do projeto (cada 20h) | 0,3 | 1,5 | |
| 3.6. Apresentação de trabalho em congresso | 0,5 | 1,5 | |
| 3.7 Participação em congressos como ouvinte, na grande área do projeto | 0,5 | 1,0 | |
| 3.8 Publicação em revista Qualis >B5 ou patente | 1,5 | 1,5 | |
| TOTAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (X PESO 3) | | | |
| TOTAL DA AVALIAÇÃO (MÉDIA PONDERADA) | | | |

10. Aprovação e Classificação

1. Serão considerados aprovados no processo seletivo do Programa os candidatos que obtiverem nota final superior ou igual a 5,0 (cinco).
2. Os critérios de desempate serão considerados na seguinte ordem: nota no exame de conhecimentos em língua inglesa, nota na avaliação do currículo lattes, nota na arguição do projeto de pesquisa e idade do candidato, sendo privilegiado o candidato mais velho.
3. Os candidatos aprovados serão classificados segundo suas respectivas notas finais para fins de distribuição de bolsas de estudos ligadas ao Programa, quando houver cotas. Obs.: o aluno que precisa de bolsa para financiar os seus estudos deve providenciar a abertura de conta no Banco do Brasil, com antecedência à convocação para cadastramento como bolsista.
4. As bolsas serão distribuídas a critério de uma Comissão de Bolsas do PPGBiotec.
5. É facultado ao PPGBiotec/UFBA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas.

11. Recursos

1. Recursos poderão ser interpostos, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, conforme o modelo do **Anexo VIII**, protocolado dentro do prazo na Secretaria do Programa.
2. O prazo para a interposição de recursos em cada etapa da seleção será de vinte e quatro horas após a sua realização e, a partir da divulgação do resultado final, o prazo será de três dias úteis.
3. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGBiotec/UFBA.
4. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
5. Recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.
6. Os resultados dos recursos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Colegiado do PPGBiotec/UFBA em até 30 dias à sua interposição.

12. Disposições Finais

1. O candidato deverá comparecer em todas as etapas do Processo de Seleção munido de documento de identidade com foto recente;



2. O não comparecimento em quaisquer das etapas do Processo de Seleção implicará na eliminação do candidato;
3. O PPGBiotec/UFBA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;
4. O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato;
5. Os candidatos que não forem selecionados terão até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado da seleção para retirar os seus documentos na Secretaria do PPGBiotec. Depois desse prazo, a documentação será descartada;
6. O candidato portador de necessidades especiais deverá informar à Secretaria do PPGBiotec/UFBA em tempo hábil para as providências cabíveis à indispensável adaptação;
7. O candidato classificado em processo seletivo que não efetivar a sua matrícula perderá o direito à vaga.
8. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa.



Anexo I

Edital nº 05/2018 – Processo Seletivo do Mestrado em Biotecnologia para 2019.1

Orientadores Credenciados no Mestrado em Biotecnologia - UFBA

| PROFESSOR | LATTES / E-MAIL |
|---|---|
| Antônio Luiz Barbosa Pinheiro | http://lattes.cnpq.br/5840732667923853 albp@ufba.br |
| Bruno dos Santos Alves Figueiredo Brasil | http://lattes.cnpq.br/6014519035737409 bruno.brasil@embrapa.br |
| Carina da Silva Pinheiro | http://lattes.cnpq.br/7260077963144576 carinaspinheiro@yahoo.com.br |
| Claudilene Ribeiro Chaves | http://lattes.cnpq.br/5711357301913268 chavesechaves@gmail.com |
| Fábio Alexandre Chinalia | http://lattes.cnpq.br/2940372015929687 chinalia@hotmail.com |
| Gúbio Soares Campos | http://lattes.cnpq.br/4553891428822702 gubiosoares@gmail.com |
| Josilene Borges Torres Lima Matos | http://lattes.cnpq.br/0901788494129567 josilene_lima@yahoo.com.br |
| Lidércia Cavalcanti Ribeiro Cerqueira e Silva | http://lattes.cnpq.br/4415704395723044 liu@ufba.br |
| Lília Ferreira de Moura Costa | http://lattes.cnpq.br/6672994596587713 lmouracosta@gmail.com |
| Luís Gustavo Carvalho Pacheco | http://lattes.cnpq.br/2916613028892524 lgcpacheco@gmail.com |
| Maria Cristina Teixeira Cangussu | http://lattes.cnpq.br/7253292428230612 cristinacangussu@hotmail.com |
| Neuza Maria Alcântara Neves | http://lattes.cnpq.br/1991769237959900 neuzalcantara@gmail.com |
| Paulo Fernando de Almeida | http://lattes.cnpq.br/8972128111026703 pfatk@yahoo.com.br |
| Renato Delmondez de Castro | http://lattes.cnpq.br/0945648805844128 renatodel@gmail.com |
| Ricardo Wagner Dias Portela | http://lattes.cnpq.br/3118063347109613 rwportela@uol.com.br |
| Silvia Ines Sardi | http://lattes.cnpq.br/9961410205186433 sissardi@yahoo.com.br |
| Songeli Menezes Freire | http://lattes.cnpq.br/8634866589762862 songeli.mf@gmail.com |
| Suzana Telles da Cunha Lima | http://lattes.cnpq.br/1235128239764591 dacunhalima@yahoo.com |



Anexo II

Edital nº 05/2018 – Processo Seletivo do Mestrado em Biotecnologia para 2019.1

TERMO DE CONCORDÂNCIA

EU, _____,
CPF número _____, candidato a mestrando do Programa
de Pós-Graduação em Biotecnologia do Instituto de Ciências da Saúde, da
Universidade Federal da Bahia, DECLARO, para todos e devidos fins, que
estou de acordo com todas as normas do processo seletivo 2019.1.

Salvador, _____ de _____ de 2018.

Candidato



Anexo III

Edital nº 05/2018 – Processo Seletivo do Mestrado em Biotecnologia para 2019.1

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Eu, _____,
Professor lotado no departamento/unidade _____
da instituição _____,
DECLARO, para todos e devidos fins, que me comprometo a orientar o(a)
candidato(a) a mestrando(a) _____
_____, de acordo com
as normas vigentes do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação
em Biotecnologia.

Salvador, _____ de _____ de 2018.

Professor Orientador

Anexo IV
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO
BRASILEIRO

GRAMPEIE
SUA FOTO
3X4 AQUI

SELEÇÃO PARA O MESTRADO
INGRESSO EM 2019.1

| | | | | | |
|---|----------------------------------|------------------------|--|-------------------------------|-----------------------|
| NOME | | | CPF | | |
| DATA DE NASCIMENTO | SEXO: () MASC () FEM | NACIONALIDADE | NATURALIDADE | | UF |
| ESTADO CIVIL | RG | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA EXPEDIÇÃO | UF | TELEFONE FIXO: |
| TÍTULO DE ELEITOR Nº | ZONA | SEÇÃO | EMISSÃO | UF | CELULAR: |
| NOME DO PAI | | | NOME DA MÃE | | |
| E-MAIL (LETRA DE FORMA): | | | | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL com CEP: | | | | | |
| ORIENTADOR: | | | | | |
| COORIENTADOR (se houver): | | | | | |
| TÍTULO DO PROJETO: | | | | | |
| CURSO DE GRADUAÇÃO/INSTITUIÇÃO: | | | | DATA DE CONCLUSÃO: / / | |
| MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Concorrerei apenas na modalidade de AMPLA CONCORRÊNCIA | | | <input type="checkbox"/> Concorrerei à política de RESERVA DE VAGAS | | |
| DOCUMENTOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO | | | | | OBSERVAÇÕES |
| 1. Carteira de Identidade (duas cópias autenticadas) | | | | | |
| 2. CPF (duas cópias autenticadas) | | | | | |
| 3. Título de Eleitor (duas cópias autenticadas) | | | | | |
| 4. Quitação com as obrigações eleitorais e militares (duas vias) | | | | | |
| 5. Fotografia 3x4 (02) | | | | | |
| 6. Histórico Escolar da Graduação (duas cópias autenticadas) | | | | | |
| 7. Diploma de Graduação (duas cópias autenticadas) | | | | | |
| 8. Projeto de Dissertação (uma via de no máximo quinze páginas) | | | | | |
| 9. Declaração de aceitação das Normas do Processo Seletivo | | | | | |
| 10. Currículo Lattes e comprovações autenticadas + Formulário de Comprovantes Curriculares | | | | | |
| 11. Comprovante de pagamento da inscrição | | | | | |
| 12. Termo de compromisso assinado pelo Orientador | | | | | |
| 13. Formulário de autodeclaração e opção por modalidade de concorrência | | | | | |
| 14. Para candidato na modalidade de reserva de vagas para indígena: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local | | | | | |
| 15. Para candidato na modalidade de reserva de vagas para Quilombola: declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo | | | | | |
| 16. Para candidato na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência: laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) | | | | | |

Salvador, / /

Assinatura do candidato

Assinatura do **Procurador** (quando for o caso)



Anexo V

Edital nº 05/2018 – Processo Seletivo do Mestrado em Biotecnologia para 2019.1

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

CANDIDATO BRASILEIRO

AUTODECLARAÇÃO:
(É possível assinalar mais de uma opção)

| | | | |
|---|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE) | <input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE) | <input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE) | <input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE) |
| <input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE) | <input type="checkbox"/> Quilombola | <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência | <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero) |

MODALIDADE DE INSCRIÇÃO:

| | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Concorrerei apenas na modalidade de AMPLA CONCORRÊNCIA | <input type="checkbox"/> Concorrerei à política de RESERVA DE VAGAS |
|--|--|

Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade abaixo, declarando-me:

(Assinale apenas uma opção)

| | | | | |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo) | <input type="checkbox"/> Indígena | <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência | <input type="checkbox"/> Quilombola | <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero) |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------------|---|

OBSERVAÇÕES:

- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

Salvador, / /

Assinatura do candidato

Assinatura do Procurador
(quando for o caso)

| | | | |
|--------------------------------------|--|--|-----------------------------|
| NOME : | | CPF : | |
| DATA DE NASCIMENTO | Registro Nacional de Estrangeiros | PASSAPORTE | NACIONALIDADE |
| ESTADO CIVIL | SEXO: () MASC () FEM | CIDADE DE NASCIMENTO | ESTADO DE NASCIMENTO |
| Agência do BANCO DO BRASIL | | Conta corrente do BANCO DO BRASIL | |
| NOME DO PAI | | NOME DA MÃE | |
| TELEFONE RESIDENCIAL: | | CELULAR : | |
| E-MAIL: | | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL com CEP: | | | |
| ESTADO: | | CIDADE: | |
| ORIENTADOR: | | | |
| COORIENTADOR (se houver): | | | |
| TÍTULO DO PROJETO: | | | |

CURSO DE GRADUAÇÃO/INSTITUIÇÃO:

DATA DE CONCLUSÃO / /

| DOCUMENTOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO | OBSERVAÇÕES |
|---|--------------------|
| 1. Passaporte - duas cópias autenticadas | |
| 2. Visto temporário de estudante (Visto Temporário IV) - duas cópias autenticadas | |
| 3. Fotografia 3x4 (02) | |
| 4. CPF- duas cópias autenticadas | |
| 5. Duas Cópias do Histórico Escolar da Graduação e da tradução juramentada | |
| 6. Duas Cópias do Diploma de Graduação revalidado e da tradução juramentada | |
| 7. Projeto de Dissertação (uma via de no máximo 15 páginas) | |
| 8. Declaração de aceitação das Normas do Processo Seletivo | |
| 9. Currículo Lattes e documentos comprobatórios + Formulário de Comprovantes Curriculares | |
| 10. Comprovante de pagamento da inscrição | |
| 11. Termo de compromisso assinado pelo Orientador | |

Declaro que apresentei a documentação constante dos 11 itens deste formulário.

Salvador, / /

Assinatura do candidato

Assinatura do Procurador
(quando for o caso)



Anexo VII

Edital nº 05/2018 – Processo Seletivo do Mestrado em Biotecnologia para 2019.1

O candidato deverá apresentar esse barema preenchido, juntamente com documentos comprobatórios do currículo lattes, organizados na ordem em que aparecem nesse documento.

| Nome do Candidato | | | | | |
|---|--------------------------|------------------|------------------------------|--------------|------------------|
| Documentos anexados nesse volume | | | | | Número da Página |
| Currículo Lattes | | | | | |
| | Pontuação por ocorrência | Pontuação máxima | Pontuação obtida (máximo 10) | Comprovantes | Número da Página |
| Bolsa de pesquisa IC, ITI, PIBIC ou PIBIT (por ano) | 1,0 | 2,0 | | | |
| Estágio voluntário em laboratório de pesquisa (cada período de 1 ano) na grande área do projeto | 0,5 | 0,5 | | | |
| Monitoria em disciplina da graduação ou atividade de extensão (por ano) | 0,5 | 1,0 | | | |
| Experiência profissional na área de graduação (por ano) | 0,5 | 1,0 | | | |
| Participação em Cursos de Extensão na grande área do projeto (cada 20h) | 0,3 | 1,5 | | | |
| Apresentação de trabalho em congresso | 0,5 | 1,5 | | | |
| Participação em congressos como ouvinte, na grande área do projeto | 0,5 | 1,0 | | | |
| Publicação em revista Qualis >B5 ou patente | 1,5 | 1,5 | | | |
| TOTAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (X PESO 3) | | | | | |



Anexo VIII

Edital nº 05/2018 – Processo Seletivo do Mestrado em Biotecnologia para 2019.1

FORMULÁRIO DE RECURSO

Preencher e entregar à Secretaria do PPGBiotec-UFBA no prazo estabelecido em edital.

| | | | | | |
|--------|------------------------------------|--|------------------------------------|--|--|
| Etapa: | <input type="checkbox"/> Inscrição | <input type="checkbox"/> Prova de Inglês | <input type="checkbox"/> Currículo | <input type="checkbox"/> Arguição do Projeto | <input type="checkbox"/> Resultado Final |
|--------|------------------------------------|--|------------------------------------|--|--|

Justificativa do Candidato:

Nome do Candidato:

CPF:

Data:

Assinatura:

Obs.: Recursos sem identificação e assinatura não serão aceitos.